	DIMENSÕES DA CAIXA (L X A X P) (TAMANHO EXTERNO DA CAIXA): 1863×1140×225 MM INTERFACE DE MONTAGEM COM PADRÃO VESA™: 800X400 MM PUXADOR: SIM, PRINCIPAIS RECURSOS MEMÓRIA INTERNA (64 GB), WI-FI INTEGRADO (TIPO SLOT), SENSOR DE BRILHO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE ENERGIA, ANDROID 13, IMAGEM DE FUNDO (IMAGEM DO LOGOTIPO DE INICIALIZAÇÃO), MULTITELA (PIP / PBP, FONTE EXTERNA), COMPARTILHAMENTO DE TELA, ENERGIA (ECONOMIA DE ENERGIA INTELIGENTE, WAKE ON LAN) CONDIÇÕES DO AMBIENTE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 40°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 ~ 90% ENERGIA FONTE DE ENERGIA: 100-240 V~ 50/60 HZ 5.5 A TIPO DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA TÍP.: 225W/430W BTU (UNIDADE TÉRMICA BRITÂNICA): 768 BTU/H (TÍP.), 1467 BTU/H (MÁX.) DPM: ≤0,5W DESLIGAR: ≤0,5WCOMPATIBILIDADE DO MEDIA PLAYER COMPATÍVEL COM O TIPO OPS: SIM (SLOT) OPS DEVE SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE POTÊNCIA OPS INCORPORADA: SIM COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE, TOQUE TAMANHO DE OBJETO. LG MODELO: 75TR3DK-BM OU SIMILAR.					
VALOR TOTAL (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e um reais)						R$ 257.751,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.
DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R$ 257.751,000 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um real)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTR ATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade: 01	Prefeitura Muncipal de Tarauacá
Orgão: 08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 010	Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Função :12	Educação
Sub função: 365	Educação imfatil
Projeto/Atividade :	2.095- Manutenção do Ensino Pré escola
Elementode Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos Permanente
Fonte de Recurso:	1.569.00.00.00.00- Outros tranferencia de recurso FNDE

Assinam
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Carlos Sousa Gomes
Secretário Municipal de Educação –
Decreto nº 010/2025
T. C. OLIVEIRA – EIRELI
CNPJ: 33.297274/0001-43
Thiago Cavalcante Oliveira
Representante Legal
CONTRATADA

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA PMX Nº 300/2026 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS:
Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR do Contrato nº 053/2026, cujo objeto é o presente processo tem por objeto a aquisição de plantadeira de mandioca acoplada com sistema de adubação (adubadeira), em atendimento ao convênio nº (945530), destinada à mecanização do processo de plantio da cultura da mandioca, proporcionando maior eficiência, padronização e produtividade nas atividades agrícolas do Município.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Eliomar Soares de Souza - Sec. Mun. de Floresta, Agricultura e Pecuária - Decreto N° 004/2025
FISCAL	Wagner Soares de Menezes júnior - Diretor Municipal de Agricultura Decreto: 081/2025

Xapuri – Acre, 17 de junho de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 053/2026/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2026/PMX
ADESÃO Nº 016/2026/PMX
Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, n° 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o n° 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA DE FLORESTA, AGRICULTURA E PECUÁRIA,

representado pelo senhor Eliomar Soares de Souza, nomeado através do Decreto nº 004/2025, denominado CONTRATANTE, e o(a) Empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.461.961/0001-92, situada na Rua: Alameda Rio Negro 503, sala nº 2020, no município de Barueri/SP, Email: contato@ggip.com.br Telefone: (61) 9252-7247, por intermédio de seu sócio proprietário, Sr. Alexandre Assumpção Martins Carneiro, portador da cédula de identidade nº 2.668.592 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 219.078.701-7 021.550.431-39 Brasileiro, Solteiro, doravante designado CONTRATADO, neste ato, tendo em vista o que consta no Processo supracitado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 004/2025, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 298/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR
O presente objeto consiste na aquisição de plantadeira de mandioca acoplada com sistema de adubação (adubadeira), em atendimento ao convênio nº (945530), destinada à mecanização do processo de plantio da cultura da mandioca, proporcionando maior eficiência, padronização e produtividade nas atividades agrícolas do Município, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência.
O valor total deste contrato é R$ 104.340,00 (Cento e quatro mil reais).
CLAUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Este contrato, formalizado a partir da Ata de Registro de Preços Nº 004/2025, terá vigência de 1 (um) ano, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.
Xapuri - Acre, 17 de junho de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira, ELIOMAR SOARES DE SOUZA, Secretária Municipal de Floresta, Agricultura e Pecuária/ CONTRATANTE e a empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita na CNPJ nº 49.461.961/0001-92 /CONTRATADO.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 298/2024 O
presente instrumento de Adesão tem por objetivo tornar-se participante EXTRAORIDINÁRIO na Ata de Registro de Preços nº. 004/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n°. 298/2024, visando O presente processo tem por objeto a aquisição de plantadeira de mandioca acoplada com sistema de adubação (adubadeira), em atendimento ao convênio nº (945530), destinada à mecanização do processo de plantio da cultura da mandioca, proporcionando maior eficiência, padronização e produtividade nas atividades agrícolas do Município, através da empresa VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ Nº 49.461.961/0001-92, no valor de R$ 104.340,00 (Cento e quatro mil reais), sendo a contratação em conformidade com os preços registrados na referida Ata acima descrita, proposta do fornecedor e demais documentos que fazem parte integrante do processo, independente de transcrição, para todos os efeitos legais. A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada à publicação do presente instrumento pelo ADERENTE, no prazo legal, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE.
É competente o Foro da Comarca de Xapuri, municipio do Estado do Acre, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Termo de Adesão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal. Xapuri – Acre, 17 de junho de 2026

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE RIO BRANCO DA COMARCA DE RIO BRANCO

Autos n.º 0705394-66.2025.8.01.0001
Classe Desapropriação
Autor Estado do Acre
Réu Valcicleide Cavalcante Brilhante
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
(Prazo: 10 dias)
FINALIDADE
FAZ SABER a todos quanto do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo tramita a ação de DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA nº 0705394-66.2025.8.01.0001, pela qual se realiza a expropriação judicial adiante especificada.
PRAZO DO EDITAL - 10 (dez) dias - art. 34 do Decreto-lei nº 33.65/41.
EXPROPRIANTE - Estado do Acre
EXPROPRIADA - Valcicleide Cavalcante Brilhante
BEM.
Parcela com área de 51,98 m² do imóvel matriculado sob o n° 85.353 no 1° Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco (lote nº 132 – p. 2 e p. 13), que tem área total de 243,10 m² (pp. 2 e 69), localizado na Avenida Getúlio Vargas (ladeira da maternidade), nº 679 (p. 20 – esquina com a Av. Ceará, onde se situa a Clínica Automotiva e Borracharia – VC Brilhante), Centro, Rio Branco/AC.
DECRETO
EXPROPRIATÓRIO
Decreto Estadual de desapropriação nº 11.333/2023 (pp. 9/12), publicado no DOE nº 13.625, em 28 de setembro de 2023.
VALOR DA INDENIZAÇÃO R$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais).
OBJETO - Implantação do Complexo Viário da Avenida Ceará.
OBSERVAÇÃO
Nos termos do art. 34 do Decreto-lei nº 33.65/41, o levantamento pela expropriada da quantia ofertada está condicionado à prova de propriedade, de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, e a publicação do presente edital para conhecimento de terceiros.
SEDE DO JUÍZO
Cidade da Justiça - Av. Paulo Lemos de Moura Leite, nº 878, Portal da Amazônia, CEP 69.915-777, Rio Branco/AC.
Telefone/Whatsapp: +55 (68) 3212-8464. E-mail: vafaz2rb@tjac.jus.Br
Rio Branco/AC, 8 de junho de 2026.

Adrielly de Oliveira Santos
Diretora de Secretaria
Zenair Ferreira Bueno
Juíza de Direito